

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados , no uso de suas atribuições e com base no que prescreve a Lei n º 1.579, de 18 de março de 1952, em seu art 1º parágrafo único.

AUTOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLVE:

**Art 1º**- Fica criada Comissão parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades nas obras da praça Nossa Senhora da Conceição.

**Art 2º**- A Comissão dispõe de 90( noventa) dias para a apuração dos fatos e oferecimento de relatório conclusivo.

**Art 3º**- A Comissão será composta pelos vereadores seguintes: GERALDO RAMOS DA COSTA, JOSÉ CARLOS NUNES DE PAULA E GILBERTO PERES DE OLIVEIRA ( GIL DO GLÓRIA).

**Art 4º**- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE**  
**Presidente**